PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 46/2021 - MAGRÃO - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL E ACESSÍVEL AO PÚBLICO A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 31/05/2021

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Plenário

Status Proposição apresentada em Plenário

Prazo 31/05/2021

TEXTO DA AÇÃO

Substitutivo ao PL 46/2021 encaminhado para leitura no Expediente (Sessão Ordinária - 31.05.2021).

Pindamonhangaba, 31 de maio de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira

Diretora do Departamento Legislativo